



Ao Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO					
1.1. N° Processo	0036027672202350	1.2. N° Procedimento	PERP 00596/2023	1.3. N° Legislação	Lei 8666
1.4. Órgão	SESAU - Secretaria de Estado de Saúde		1.5. Categoria do item	Bens Comuns	
1.6. Objeto	Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e por lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS PARA AFERIÇÃO" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Esfigmomanômetro Aneróide Adulto, Esfigmomanômetro Aneróide Infantil, Esfigmomanômetro Aneróide Neonatal, Esfigmomanômetro Digital Adulto? e outros) - EXERCÍCIO 2023/2024.				
1.7. Situação Final Certame	Êxito		1.8. Sistema de Compras	ComprasNet	

2. IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS
1	<p>QUESTIONAMENTO 01: I -A empresa solicita exclusão do item nº45, LOTE 1: (...) 2. DA ILEGALIDADE EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO INDEVIDA DO CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME Naquilo que diz respeito à descrição ao Lote 1 o item 45 não está correto, uma vez que a numeração padrão da lâmina curva vai de 0 à 5, ou seja, 6 tamanhos diferentes, e o edital pede 7 tamanhos diferentes, o que impede a oferta correta de fabricantes/importadores, cujo o material é regulamentado pelo INMETRO e ANVISA Cito: Ocorre, tais exigências afetam a competitividade no certame, ferindo o princípio da isonomia/igualdade, livre concorrência e legalidade, todos previstos na Constituição da República de 1988, bem como nas leis infraconstitucionais que regulamentam as licitações públicas. Assim, com o intuito exclusivo de ampliar a competitividade para o Lote 1, solicitamos que seja excluído o item 45.</p> <p>RESPOSTA 01: A SESAU, por meio da SESAU-CGPMNPL, respondeu: Considerando o exposto pelo fornecedor, referente ao item nº 45 do Lote 1, realizamos consulta aos sítios eletrônicos de diversas marcas fabricantes do produto solicitado. Desta forma, certificamos a informação trazida pelo fornecedor, de que o tamanho padrão das lâminas curvas vai de 0 à 5. Portanto, para não comprometer a oferta de proposta para o LOTE 1, excluímos o item nº 45, por entendermos que o produto estava fora da numeração padrão de mercado.</p>

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS			
3.1. CNPJ	3.2. EPP/ME	3.3. RO	3.4. HABILITADA
06.105.362/0001-23	NÃO	NÃO	SIM
05.028.965/0001-06	SIM	SIM	NÃO
33.068.320/0001-32	SIM	NÃO	SIM
19.031.878/0001-12	SIM	NÃO	SIM
02.248.312/0001-44	NÃO	NÃO	SIM
07.847.837/0001-10	NÃO	NÃO	NÃO
07.626.776/0001-60	NÃO	NÃO	NÃO
34.055.837/0001-50	SIM	NÃO	NÃO
03.620.716/0001-80	NÃO	NÃO	SIM
95.433.397/0001-11	NÃO	NÃO	NÃO
02.475.985/0001-37	SIM	SIM	SIM
30.584.194/0001-80	NÃO	NÃO	SIM
07.295.190/0001-60	NÃO	NÃO	NÃO
41.665.545/0001-02	SIM	NÃO	NÃO
13.573.964/0001-70	SIM	NÃO	NÃO
13.442.393/0001-35	SIM	SIM	NÃO
17.472.278/0001-64	NÃO	NÃO	SIM
31.375.959/0001-35	SIM	NÃO	SIM
11.042.902/0001-07	SIM	NÃO	SIM
03.595.984/0001-99	SIM	NÃO	SIM
28.387.424/0001-70	NÃO	NÃO	SIM
44.572.364/0001-11	SIM	NÃO	SIM
94.389.400/0001-84	NÃO	NÃO	NÃO
34.758.599/0001-49	NÃO	SIM	NÃO
36.516.584/0001-08	SIM	NÃO	SIM
06.253.085/0001-04	SIM	SIM	NÃO
05.885.332/0001-14	SIM	SIM	SIM
16.743.543/0001-39	SIM	NÃO	SIM
42.038.727/0001-08	SIM	NÃO	NÃO
05.252.941/0001-36	NÃO	SIM	SIM
47.774.122/0001-07	SIM	SIM	SIM
26.185.580/0001-22	SIM	NÃO	NÃO
07.422.196/0001-51	SIM	NÃO	NÃO

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS

4.1. CNPJ	4.2. ITENS RECUSADOS
07.422.196/0001-51	1, 2, 3, 4, 7, 8, 12
02.475.985/0001-37	1, 2, 3, 4, 7, 8, 12, 16, 17, 30, 31, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59
05.885.332/0001-14	1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 29, 30, 37, 39, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59
47.774.122/0001-07	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 26, 27, 29, 30, 31, 37, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59
05.252.941/0001-36	2, 3, 4, 9, 14, 15, 16, 18, 20, 29, 30, 37, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59
06.105.362/0001-23	2, 3, 9, 12, 14, 15, 18, 37
07.626.776/0001-60	2, 3, 4, 12, 42
17.472.278/0001-64	2, 4, 14, 20
03.595.984/0001-99	3, 4, 14, 15, 16, 18, 29, 30, 37
28.387.424/0001-70	5, 6, 7, 8, 10, 13, 17, 19, 23, 31, 36, 38
33.068.320/0001-32	6, 7, 8, 10, 11, 13, 36
07.847.837/0001-10	12, 14, 15, 16, 18, 20, 29, 30, 37, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59
34.758.599/0001-49	12, 14, 16, 18, 20, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59
41.665.545/0001-02	14
94.389.400/0001-84	14
30.584.194/0001-80	14
13.442.393/0001-35	14, 20, 23, 29, 30, 31
19.031.878/0001-12	16
34.055.837/0001-50	16, 17
11.042.902/0001-07	17
02.248.312/0001-44	18
06.253.085/0001-04	20, 23, 24, 25, 30, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59
07.295.190/0001-60	20
05.028.965/0001-06	20
16.743.543/0001-39	21, 26, 27, 28
95.433.397/0001-11	30, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59
31.375.959/0001-35	32, 34
42.038.727/0001-08	37, 38, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59
13.573.964/0001-70	40
26.185.580/0001-22	42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59
44.572.364/0001-11	56

5. PROPOSTAS VENCEDORAS

5.1. ITEM	5.2. CNPJ	5.3. EM RECURSO*	5.4. ITEM DE COTA	5.5. VAL. ESTIMADO (R\$)	5.6. VAL. OBTIDO (R\$)	5.7. DESCONTO FINAL
1	33.068.320/0001-32	NÃO	NÃO	57.026,2000	21.000,0000	63,17%
2	03.595.984/0001-99	NÃO	NÃO	119.011,2000	29.000,0000	75,63%
3	17.472.278/0001-64	NÃO	NÃO	761.175,8000	178.349,0000	76,57%
4	06.105.362/0001-23	NÃO	NÃO	148.764,0000	45.000,0000	69,75%
5	02.475.985/0001-37	NÃO	NÃO	7.770,6000	4.636,9800	40,33%
6	02.475.985/0001-37	NÃO	NÃO	12.087,6000	6.965,7000	42,37%
7	05.885.332/0001-14	NÃO	NÃO	31.945,8000	18.600,0000	41,78%
8	05.885.332/0001-14	NÃO	NÃO	15.995,4000	14.500,8000	9,34%
9	05.885.332/0001-14	NÃO	NÃO	176.647,5000	102.990,0000	41,70%
10	47.774.122/0001-07	NÃO	NÃO	6.537,8000	5.693,9000	12,91%
11	28.387.424/0001-70	NÃO	NÃO	9.056,7000	7.203,0000	20,47%
12	05.252.941/0001-36	NÃO	NÃO	126.051,6000	49.980,0000	60,35%
13	02.475.985/0001-37	NÃO	NÃO	18.767,4000	12.526,6400	33,25%
14	02.248.312/0001-44	NÃO	NÃO	224.721,0000	100.000,0000	55,50%
15	19.031.878/0001-12	NÃO	NÃO	90.823,8000	48.000,0000	47,15%
16	11.042.902/0001-07	NÃO	NÃO	134.871,7000	56.000,0000	58,48%
17	19.031.878/0001-12	NÃO	NÃO	4.489,8000	2.400,0000	46,55%
18	30.584.194/0001-80	NÃO	NÃO	954.256,6000	361.959,4000	62,07%
19	02.475.985/0001-37	NÃO	NÃO	67.877,1000	46.579,0000	31,38%
20	03.595.984/0001-99	NÃO	NÃO	444.057,0000	296.000,0000	33,34%
21	16.743.543/0001-39	NÃO	NÃO	10.880,0000	10.750,0000	1,19%
23	05.885.332/0001-14	NÃO	NÃO	34.395,9000	32.311,3000	6,06%
24	33.068.320/0001-32	NÃO	NÃO	17.985,0000	16.170,0000	10,09%
25	33.068.320/0001-32	NÃO	NÃO	9.831,8000	8.820,0000	10,29%
26	16.743.543/0001-39	NÃO	NÃO	42.151,2000	42.151,2000	0%
27	16.743.543/0001-39	NÃO	NÃO	42.151,2000	42.151,2000	0%
28	16.743.543/0001-39	NÃO	NÃO	42.151,2000	42.151,2000	0%
29	03.620.716/0001-80	NÃO	NÃO	353.418,0000	244.000,0000	30,96%
30	03.620.716/0001-80	NÃO	NÃO	607.660,0000	245.000,0000	59,68%
31	05.885.332/0001-14	NÃO	NÃO	48.612,8000	41.100,0000	15,45%
37	36.516.584/0001-08	NÃO	NÃO	185.137,8000	101.460,0000	45,20%
38	33.068.320/0001-32	NÃO	NÃO	12.274,0000	9.700,0000	20,97%
39	33.068.320/0001-32	NÃO	NÃO	5.156,6800	4.720,0000	8,47%
42	05.252.941/0001-36	NÃO	NÃO	811.070,0000	659.500,0000	18,69%
43	44.572.364/0001-11	NÃO	NÃO	55.319,5000	28.000,0000	49,38%
44	44.572.364/0001-11	NÃO	NÃO	61.029,9000	28.000,0000	54,12%
46	44.572.364/0001-11	NÃO	NÃO	57.277,1000	36.040,0000	37,08%
47	44.572.364/0001-11	NÃO	NÃO	57.277,1000	36.040,0000	37,08%
48	44.572.364/0001-11	NÃO	NÃO	60.519,2000	38.080,0000	37,08%
49	44.572.364/0001-11	NÃO	NÃO	102.666,5000	64.600,0000	37,08%
50	44.572.364/0001-11	NÃO	NÃO	86.456,0000	54.400,0000	37,08%
51	44.572.364/0001-11	NÃO	NÃO	5.781,0000	3.720,0000	35,65%
52	44.572.364/0001-11	NÃO	NÃO	1.873,6000	1.600,0000	14,60%
53	44.572.364/0001-11	NÃO	NÃO	32.979,6000	26.775,0000	18,81%
54	44.572.364/0001-11	NÃO	NÃO	32.979,6000	26.775,0000	18,81%
55	44.572.364/0001-11	NÃO	NÃO	32.979,6000	26.775,0000	18,81%
56	44.572.364/0001-11	NÃO	NÃO	35.727,9000	29.006,2500	18,81%
57	44.572.364/0001-11	NÃO	NÃO	35.727,9000	29.006,2500	18,81%
58	44.572.364/0001-11	NÃO	NÃO	218.394,0000	130.000,0000	40,47%
59	44.572.364/0001-11	NÃO	NÃO	97.064,0000	54.000,0000	44,37%
VALORES TOTAIS				6.608.862,6800	3.520.186,8200	

* O resultado dos itens em recurso está sujeito a alterações com base no julgamento.

6. ITENS FRACASSADOS E DESERTOS

6.1. ITEM	6.2. ESPECIFICAÇÃO	6.3. VAL. ESTIMADO (R\$)	6.4. SITUAÇÃO
22	Peça / componente equipamento hospitalar	3.104,0000	Deserta
32	Pá Para Desfibrilador	48.612,8000	Fracassado
33	Pá Para Desfibrilador	48.612,8000	Deserta
34	Pá Para Desfibrilador	45.208,8000	Fracassado
35	Eletrodo Uso Médico	50.819,3000	Deserta
36	Eletrodo Uso Médico	55.462,6000	Fracassado
40	Bateria não recarregável	3.684,0000	Fracassado
41	Bateria não recarregável	6.800,2000	Deserta

7. RECURSOS

Nenhum recurso

8. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME

8.1. DT. INÍCIO	8.2. ATIVIDADE REALIZADA	8.3. ORGÃO	8.4. DT. TÉRMINO	8.5. QTD DIAS
21/08/2023	Despacho da SUPEL/CAP para análise do TR.	SUPEL	23/08/2023	2
24/08/2023	Processo encaminhado para a SESAU/CGPMNPL para atendimento ou justificativo dos apontamentos realizados na análise inicial do TR.	SESAU	11/09/2023	18
12/09/2023	Os autos foram devolvidos após alterações no TR e encaminhados para cotação de preços.	SUPEL	27/09/2023	15
29/09/2023	Processo retornou da SUPEL/CPEAP e fora encaminhado para SESAU/CGPMNPL para aprovação do Quadro Estimativo de Preços e novos apontamentos do NP.	SESAU	11/10/2023	12
16/10/2023	SUPEL/CAP despachou para elaboração do IC preliminar que fora encaminhado para PJ pela PGE.	PGE	10/11/2023	25
13/11/2023	Após retorno de PJ os autos foram encaminhados para SESAU/CGPMNPL atender ou justificar os apontamentos.	SESAU	16/11/2023	3
17/11/2023	Após o retorno foi elaborado o IC DEFINITIVO PARA PUBLICAÇÃO E CONTAGEM DO PRAZO DE ABERTURA.	SUPEL	07/12/2023	20
12/12/2023	Após a publicação fora recebidos pedidos de IMPUGNAÇÕES, dos quais restou na elaboração do adendo modificador e recontagem do prazo de abertura.	SUPEL	03/01/2024	22
12/01/2024	Na abertura do certame foram recebido as propostas técnicas para análise técnica da SESAU/CGPMNPL.	SUPEL	19/06/2024	159
20/06/2024	Após os Pareceres técnicos, aceitação e habilitação dos classificados, houve o julgamento do recurso para os itens 21, 26, 27 e 28.	SUPEL	26/06/2024	6
26/06/2024	Após o retorno houve a adjudicação dos itens e a elaboração do relatório final.	SUPEL	16/07/2024	20
TEMPO TOTAL DO CERTAME DENTRO DA SUPEL				244

Observações:

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, 16 de julho de 2024 12:12:03

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Pregoeiro Oficial
Matrícula 300141033

ROBERTA ARROIO

Equipe Apoio
Matrícula 300178701

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Equipe Apoio
Matrícula 300137520